



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 266/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **QUE SOLICITE JUNTO AO GOVERNO DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM PARA ALERJ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

JUSTIFICATIVA

A indicação legislativa apresentada pretende solicitar a implantação pelo Poder Executivo Estadual do Centro de Imagens do município de Rio das Ostras, no terreno localizado em frente ao Hospital Municipal ou em uma área desapropriada pelo município. A criação do Centro de Imagens busca promover a qualidade de vida da população e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco. A prevenção reduz a taxa de morbimortalidade das doenças preveníveis da atenção básica e, conseqüentemente, reduz o custo com internações, procedimentos e exames de alta complexidade. A centralização do atendimento no Centro de Imagens propiciará grande economia aos órgãos de saúde, e principalmente ao cidadão. A eficácia desse nível de atenção resolve cerca de 60% dos problemas de saúde da população. Entretanto, se a pessoa precisar de um cuidado mais avançado, as Unidades de Saúde fazem este encaminhamento através dos fluxos existentes. Por fim, sendo o tema de extrema relevância e urgência, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação da presente proposição. O Centro de Imagens no município de Rio das Ostras, deverá ter serviço de Tomografia Computadorizada, Mamografia Digital, Ultrassonografia, Ecocardiograma, Radiografia Móvel, Ressonância Magnética de Alto Campo, Densitometria Óssea, Ecodoppler, Endoscopia e Colonoscopia.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador